



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PROCESSO 57/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.689.246/0001-71, com sede RUA PANEMA, SN SALA - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Laranjal/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) FARMACÊUTICO 01 (UM) FISIOTERAPEUTA.

DATA DO CONTRATO: 15/07/2019 (quinze dias de julho de 2019).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 27.984,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital – Pr.

permanentes para qualificar os atendimentos oferecidos para os adolescentes acolhidos na Unidade CERENE da Lapa-PR.

II. RAZÃO DE ESCOLHA DA ENTIDADE: Resolução CMDCA/LAPA-PR nº 232 de 29 de novembro de 2018, que aprovou a emissão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-PR, para doação dirigida à Entidade Centro de Recuperação Nova Esperança da Lapa, a Resolução CMDCA/LAPA-PR nº 236 de 13 de Março de 2019, que aprovou a captação e repasse de recursos financeiros de doações específicas do Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-PR, para à Entidade Centro de Recuperação Nova Esperança da Lapa, e a Lei Municipal nº 3618/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE da Lapa-PR para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e da outras providências.

III. VALOR: R\$37.328,00 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais) em parcela única.

Dispensa encontra amparo legal no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

OBS: Prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para apresentação de eventuais impugnações, que deverão ser endereçadas à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento Geral de Políticas de Assistência Social e entregues no Protocolo Geral, sito à Rua Eufrásio Cortes, nº 312, Centro, Lapa-PR, no horário de 9h às 12h e das 13:30h às 17h.

Lapa-PR, 12 de julho de 2019.

**RUY SUPPLY WIEDMER**

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt  
Código Identificador:178C4169

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL  
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 008/2019.**

**DECRETO LEGISLATIVO, Nº 008/2019.**

Súmula: FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA ELIZANE DE FÁTIMA OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora ELIZANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Secretária, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 para serem gozadas no período de 16 a 30 de julho de 2019.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**JOSE ELISEO SERODIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Elizane de Fatima Oliveira  
Código Identificador:07A4A1E70

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL  
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 009/2019**

**DECRETO LEGISLATIVO, Nº 009/2019.**

Súmula: FÉRIAS DO FUNCIONÁRIO JOÃO HENRIQUE MILDEMBERGER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO HENRIQUE MILDEMBERGER**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** ao período aquisitivo de 2017 a 2018 para serem gozadas no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**JOSE ELISEO SERODIO**

Presidente

**Publicado por:**  
Elizane de Fatima Oliveira  
Código Identificador:0AEE7C7E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PROCESSO 57/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: **CLINICA DE FISIOTERAPIA LARANJAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.689.246/0001-71, com sede RUA PANEMA, SN SALA - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Laranjal/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) FARMACÊUTICO 01 (UM) FISIOTERAPEUTA.

DATA DO CONTRATO: 15/07/2019 (quinze dias de julho de 2019).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 27.984,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital – Pr.

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:EBB0287B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIANº256/2019**

**Portaria Nº256/2019**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias legais ao servidor, **MARCOS VINICIUS POLETO**, ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2018 a 2019 no Período de gozo de 15 Julho de 2019 a 28 de Julho de 2019.